



## Prefeitura Municipal de Indiana

<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: [camara@camaraindiana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraindiana.sp.gov.br)

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

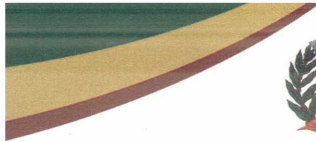
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO nº 03 de 20 de janeiro de 2023

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA  
COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
- COMUL - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar-se cumprimento as diretrizes estabelecidas pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações consubstanciadas no artigo 51 e §§;e

**CONSIDERANDO** que os fatos e atos administrativos devem ser precedidos de avaliação das propostas de preços mais vantajosas para o Poder Executivo Municipal.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeado para exercer a função de Presidente da Comissão Municipal de Licitação - COMUL - o senhor **MARCELO BRAZERO ZANETI**, RG nº 25.810.301-2 SSP/SP, e para exercer as funções de Membros o senhora **ALETEIA REGINA DUNDES** RG nº 25.694.087-3 SSP/SP, e a senhora **ALINE APARECIDA PREVIATO BRESSAN**, RG nº 40.920.098-0 SSP/SP.

**Art. 2º** As funções a serem exercidas pelos nomeados acima, será sem qualquer ônus para o Poder Executivo Municipal e considerada de grande relevância.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 20 de Janeiro de

  
**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE  
ADMINISTRAÇÃO 2023-2025

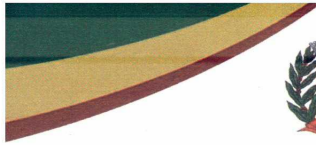




## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 78, de 26 de Agosto de 2021, e das outras providências”

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art.1º** – O artigo 1º da Portaria nº 78, de 26 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** – Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

**I – Coordenador:** Diego Júnior Madia, CPF nº 366.179.658-50 – Operador de Máquina;


**II – Secretário-Executivo:** Andre Luiz Kruki Ramos – CPF nº 002.092.671-51 – Motorista.

(...)

**Art. 2º** – Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria no 78 de 26 de agosto de 2021.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 20 de janeiro de 2023.

  
WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA  
Prefeito Municipal

